



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO CEP: 64.795-000

## **ERRATA Nº 02 - EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, através do seu Prefeito Municipal, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas e em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988,

### **RESOLVE:**

1º - Corrigir o Quadro Demonstrativo de Vagas, conforme o que se segue:

### **Onde se lê:**

#### **III – ENSINO SUPERIOR - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

<b>CARGO/CÓDIGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>*CR</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>C/H</b>	<b>PCD</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Enfermeiro – <b>CÓD. 031</b>	Secretaria Municipal de Saúde	02	-	3.700,00	40h	-	110,00	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

### **Leia-se:**

#### **III – ENSINO SUPERIOR - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

<b>CARGO/CÓDIGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>*CR</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>C/H</b>	<b>PC D</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Enfermeiro – <b>CÓD. 031</b>	Secretaria Municipal de Saúde	03	02	3.700,00	40h	-	110,00	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

2º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Caracol (PI), 24 de novembro de 2023.

**GILSON DIAS DE MACEDO FILHO**  
Prefeito Municipal